

EDITAL N.º 25 /2016

Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **20 de janeiro de 2016** a reunião ordinária desta Câmara Municipal, foram tomadas as seguintes deliberações:

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA:

4. PRESIDÊNCIA

4.1 CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - EMISSÃO DE PARECER GENÉRICO - ART.º 75.º DA LEI N.º 82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO (LOE/2015) - PORTARIA 149/2015, DE 26 DE MAIO;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção da Sra. Vereadora Teodora Cardo, prorrogar a vigência das deliberações tomadas nas reuniões de 18 de fevereiro e 1 de julho, ambas de 2015, até que seja aprovado o Orçamento de Estado para 2016, relativamente aos contratos a celebrar no âmbito da aquisição de serviços nos termos aprovados em reunião. -----

4.2 CONCURSO DE IDEIAS DE EMPREENDEDORISMO - CIM RL, FINAL MUNICIPAL - ALTERAÇÃO DE REGULAMENTO;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: -----
1- Aprovar a alteração ao artigo 9.º do Regulamento do Concurso de Ideias Municipal, nos termos constantes no anexo remetido à Câmara Municipal, para avaliação das ideias de negócio a serem apresentadas pelos diversos concorrentes na final municipal de empreendedorismo que terá lugar, na Casa Municipal da Cultura de Alvaiázere, no próximo dia 02 de março de 2016, pelas 20h30; -----
2- Autorizar a despesa relativa à atribuição de prémios da final municipal, a saber: o valor de 200,00€ para o projeto vencedor; o valor de 100,00€ para o projeto classificado em 2.º lugar e o valor de 50,00€ para o projeto classificado em 3.º lugar.-----
3- Comunicar aos serviços de contabilidade esta alteração para que se proceda à alteração do cabimento previsto sob o número 11750, o qual passa a totalizar 350,00€ e tem cobertura orçamental na rubrica 0102/06020305 e GOP 02 003 2016/5015 e à retificação dos números sequenciais de compromisso já criados.-----

4.3 EMPREITADA "ARRANJO URBANÍSTICO DE MAÇÃS DE DONA MARIA - CRUZAMENTO DA ENTRADA DA VILA" - DOAÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: -----
1- De acordo com a competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aceitar a doação do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 6994 da freguesia de Maçãs de Dona Maria do concelho de Alvaiázere, omissa na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere, sito em Lagos, com a área total de 350,00m², propriedade de Josefina Silva Lopes – Cabeça de Casal da Herança, residente em Vale Senhor, Maçãs de Dona Maria, que possui as seguintes confrontações: norte – Ramiro Carlos Luís, sul – caminho, nascente – Benilde da Silva Godinho e poente – Eugénio Dias Franco;-----



- 2- Delegar competências no Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal – Célia Margarida Gomes Marques – para outorgar a competente declaração a emitir para a Autoridade Tributária e Aduaneira, com vista à integração do prédio no domínio público municipal; -----
- 3- Propor, à Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a afetação do prédio cedido ao domínio público municipal. -----

4.4 AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA) - INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL, PARA EFEITOS DE APLICAÇÃO DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA);

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, remeter à Assembleia Municipal a informação sobre os compromissos plurianuais assumidos pela Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, conjugado com o art.º 12.º do decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, para tomada de conhecimento. --

4.5 CEDÊNCIA DE LOTES NA ZONA INDUSTRIAL DO VALE DA AVELEIRA - PUSSOS, FREGUESIA DE PUSSOS SÃO PEDRO - PROMOTOR: METALOSIMÃO, LDA.

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: -----

1. Nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 5.º do Regulamento de Apoio ao Investimento, aprovar a alienação do lote n.º 8 inscrito na matriz predial urbana sob n.º 2063 da freguesia de Pussos São Pedro, o qual proveio do artigo inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 1386 da freguesia de Pussos (extinta), sito no lugar de Vale da Aveleira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 1964 da freguesia de Pussos, com área total de 1.600,00m² e com área de construção de 540,00m², composto por parcela de terreno para construção designado por lote n.º 8, possuindo as seguintes confrontações: norte, sul e nascente – zonas verdes, poente – lote n.º 9 (conforme descrição na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere) e do lote n.º 9 inscrito na matriz predial urbana sob n.º 2062 da freguesia de Pussos São Pedro, o qual proveio do artigo inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 1385 da freguesia de Pussos (extinta), sito no lugar de Vale da Aveleira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 1965 da freguesia de Pussos, com área total de 1.600,00m² e com área de construção de 540,00m², composto por parcela de terreno para construção designado por lote n.º 9, possuindo as seguintes confrontações: norte e sul – zonas verdes, nascente – lote n.º 8 e poente – lote n.º 10 (conforme descrição na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere), à METALOSIMÃO, LDA, com sede em Rua do Outeiro, Pombaria, 3250-161 Alvaiázere, freguesia e concelho de Alvaiázere, pessoa coletiva com o número 508 352 983, pelo valor de €320,00 (trezentos e vinte euros);-----
2. Conferir poderes à Presidente da Câmara Municipal para outorgar a respetiva escritura em representação do Município, de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----
3. Que conste expressamente na respetiva escritura de compra e venda que o promotor fica sujeito às condições previstas no Regulamento de Apoio ao Investimento, sob pena de, em caso de incumprimento, assistir ao município o direito de reversão dos lotes alienados bem como de todas as obras e benfeitorias nele implantadas que não possam ser levantadas sem detrimento da coisa, sem direito a qualquer indemnização. -----

4.6 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS A DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DE CARÁCTER CONTINUADO E REPETITIVO;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, delegar, com facultade de subdelegação, a competência para a assunção de compromissos plurianuais relativos a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo na Presidente da Câmara Municipal, desde que o montante, em cada um dos 3 (três) anos seguintes não ultrapassem os 25.000€.

4.7 CARNAVAL 2016;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: -----

- 1- Dar apoio logístico ao Agrupamento de Escolas, para a dinamização da atividade: garantir o transporte de todos os alunos para a sede do concelho e disponibilização de duas viaturas com sistema de som e respetivos motoristas; -----
- 2- Realizar do desfile de Carnaval municipal (11ª edição), no dia 07 de fevereiro de 2016, nos seguintes moldes: -----
 - a. Com o envolvimento das Juntas de Freguesia na iniciativa; -----
 - b. Com a atribuição de prémios de participação por categoria (entrudos tradicionais/foliões (individuais) - 10,00 €; entrudos tradicionais/foliões (grupos) - 30,00 € e carros alegóricos - 50,00€). Considerando a realidade do ano transato, aprovando o valor total estimado de 1.100,00€ (que variará de acordo com o número de inscritos), que tem dotação orçamental na classificação 0102/06020305 e GOP 02 004 2015/5015, com o número sequencial de cabimento 11791; -----
 - c. Com convite à Fanfarra dos Bombeiros Voluntários de Alvaiázere para encerrarem o desfile e oferta de lanche aos seus elementos. O valor associado a esta despesa, no ano de 2015, foi de cerca de 150,00 € (IVA incluído). A ser intenção da Câmara Municipal deliberar neste sentido, a despesa tem dotação orçamental na classificação 0102/06020305 e GOP 02 004 2015/5015, com o número sequencial de cabimento 11791; -----
 - d) Impressão e distribuição do cartaz de carnaval. No ano transato esta forma de divulgação implicou o valor de cerca de 300,00 € (IVA incluído), sendo que a despesa tem dotação orçamental na classificação 0102/06020305 e GOP 02 004 2015/5015, com o número sequencial de cabimento 11791; -----
 - e) A aprovação do percurso a percorrer pelo curso, bem como o boletim de inscrição. -----
- 3 - Divulgar a iniciativa na comunicação social, aprovando a estimativa de custos em cerca de 375,00€ (IVA incluído), sendo que a despesa tem dotação orçamental na classificação 0102/06020305 e GOP 02 004 2015/5015, com o número sequencial de cabimento 11791; -----
- 4- Perante condições atmosféricas adversas, as comemorações do carnaval manter-se-ão e terão lugar em tenda montada para o efeito, no espaço do parque multiusos de Alvaiázere, devendo, para o efeito, ser assegurada e contratualizada a instalação elétrica necessária à realização da atividade no interior da tenda, prevendo-se um custo de cerca de 800,00€ (IVA incluído), sendo que a despesa tem dotação orçamental na classificação 0102/06020305 e GOP 02 004 2015/5015, com o número sequencial de cabimento 11791; -----
- 5- Realizar um baile de Carnaval na tenda que será montada no parque multiusos de Alvaiázere, proporcionando-se, desta forma, um momento de convívio entre a comunidade em geral e os elementos que participam no desfile, tentando minimizar os constrangimentos que se têm identificado, a este nível, em relação à atividade. Portanto, e independentemente de as condições atmosféricas permitirem a realização do desfile, há, desta forma, a garantia de que a comemoração do carnaval acontecerá e de que, findo o desfile, haverá animação e convívio de carnaval. O baile implicará uma despesa no valor máximo de cerca de 675,00€ (IVA incluído), sendo que a despesa tem dotação orçamental na classificação 0102/06020305 e GOP 02 004 2015/5015, com o número sequencial de cabimento 11791. -----
- 6 – Para a operacionalização das inscrições, os entrudos e foliões devem proceder à sua inscrição na respetiva Junta de Freguesia que, até ao dia 03 de fevereiro de 2016, as quais devem ser remetidas devidamente preenchidas ao serviço de atendimento da Biblioteca Municipal de Alvaiázere. Os prémios de participação serão processados na semana



imediatamente a seguir à realização da atividade mediante confirmação, pelo Gabinete de Apoio à Vereação, de cada uma das participações - cada participante deverá, antes do curso, dirigir-se à Sra. Vice-presidente, responsável pelo pelouro da Cultura, Dra. Sílvia Lopes, para confirmar a sua presença. Uma vez processados os prémios, será dado conhecimento aos Srs. Presidentes de Junta para que possam transmitir essa informação aos fregueses que participaram na iniciativa. -----

4.8 HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE EUCALIPTOS;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção da Sra. Vereadora Teodora Cardo:-----

1. Proceder à alienação dos eucaliptos existente nos prédios propriedade do Município sitos em Vale de Tábuas e Relvas, na freguesia de Maças de Dona Maria, pelo valor de €5.000,00 (cinco mil euros); -----

2. Aprovar a alienação dos referidos eucaliptos, na modalidade de hasta pública, nos termos da conjugação das alíneas cc) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea i) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com o Decreto-Lei n.º 307/94, de 21 de dezembro, regulamentado pela Portaria n.º 1152-A/94, de 27 de dezembro; -----

3. Que, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 10.º da Portaria n.º 1152-A/94, de 27 de dezembro, a comissão que dirige o procedimento e a praça seja composta pelos seguintes elementos:-----

a) Presidente: Francisco Agostinho Maia Gomes – Vereador da Câmara Municipal; -----

b) Vice-Presidente, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos: Isabel Barreira Pimenta; -----

c) Vogal: Hilário Duarte Godinho Simões; -----

d) 1.º Vogal suplente, que substituirá os membros da Comissão, em caso de falta ou impedimento: Ana Cristina Godinho da Costa; -----

e) 2.º Vogal suplente, que substituirá os membros da Comissão, em caso de falta ou impedimento: Patrícia Cristina Alves Pedro Afonso. -----

4. Aprovar o Edital e o Programa e Condições gerais para a Alienação e Arrematação de Eucaliptos; -----

5. Delegar na Presidente da Câmara Municipal a competência para resolver eventuais dúvidas que surjam do decurso do presente procedimento e proceder à adjudicação definitiva ou à não adjudicação, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 11.º da Portaria n.º 1152-A/94, de 27 de dezembro. -----

5 - UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO

5.1 DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS N.º 73/2010 - RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A MORADIA UNIFAMILIAR;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de obras n.º 73/2010, titulado por MC3, e concludentemente enviado para arquivo.

5.2 DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS N.º 77/2010 - AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A EMPREENHIMENTO DE TURISMO NO ESPAÇO RURAL;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de obras n.º 77/2010, titulado por Paulo Miguel Teodoro de Andrade e concludentemente enviado para arquivo. -----

5.3 DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS N.º 79/2010 - AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A MORADIA UNIFAMILIAR;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de obras n.º 79/2010, titulado por Cristina Maria Marques Lopes e concludentemente enviado para arquivo. -----

5.4 DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS N.º 92/2010 - RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A MORADIA UNIFAMILIAR;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de obras n.º 92/2010, titulado por Alan Cousins e concludentemente enviado para arquivo. -----

5.5 DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS N.º 13/2011 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A MORADIA UNIFAMILIAR;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de obras n.º 13/2011, titulado por Diamantino Coelho e Filho, S.A. e concludentemente enviado para arquivo. -----

5.6 DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS N.º 38/2011 -CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A MORADIA UNIFAMILIAR;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de obras n.º 38/2011, titulado por Stephen William Henry e concludentemente enviado para arquivo.-----

5.7 DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS N.º 21/2012 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A MORADIA UNIFAMILIAR;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de obras n.º 21/2012, titulado por Diamantino Gomes da Silva e concludentemente enviado para arquivo.-----

5.8 DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS N.º 40/2012 - AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A MORADIA UNIFAMILIAR;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não declarar a caducidade do processo de obras n.º 40/2012, titulado por José Martins Lourenço e que se estipule seis meses para o requerente proceder à entrega dos respetivos projetos das especialidades.-----

5.9 2.º ANO DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - "REMODELAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE BARQUEIRO - CENTROS DE INTERPRETAÇÃO - MINI UNIDADES DE ALOJAMENTO;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a liberação de 30% da caução total da obra. -----

5.10 COORGANIZAÇÃO DAS MONTARIAS DA ZONA DE CAÇA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE COM AS ASSOCIAÇÕES CINEGÉTICAS DO CONCELHO DE ALVAIÁZERE -



CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DA FREGUESIA DE PELMÁ E COM O CLUBE DE CAÇADORES DO CONCELHO DE ALVAIÁZERE;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com um voto contra da Sra. Vereadora Teodora Cardo:-----

1. Nos termos do disposto na alínea u) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio ao Clube de Caçadores do Concelho de Alvaiázere no valor de €3.000,00, para coorganizar a caçada do dia 20 de fevereiro; e de um subsídio de €2.000,00, à Associação de Caçadores da Freguesia da Pelmá, para a montaria do dia 6 do mesmo mês, revertendo as receitas advindas da participação dos caçadores nas montarias para a entidade gestora, de acordo com a legislação em vigor. A despesa está prevista em orçamento, com a classificação orgânica 0102, classificação económica 040701 e GOP 02/007/2016/5040 – Subsídios às Associações e Clubes de caçadores para a realização de montarias, cujo nº sequencial de cabimento é o 13298 e 13299 respetivamente.-----
2. A celebração de um protocolo entre o Município de Alvaiázere e as entidades supracitadas, para a realização dos dois eventos cinegéticos;-----
3. Conferir poderes à Sra. Presidente Célia Margarida Marques, para a outorga dos protocolos.--

6 - UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

6.1 ART.º 4.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, REDAÇÃO QUE LHE FOI CONFERIDA PELA LEI N.º 22/2015, DE 17 DE MARÇO - LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA) - AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro ratificar o despacho da Excelentíssima Senhora Presidente, datado de 11 de janeiro do corrente ano, no qual autorizou o aumento temporário e à integração dos fundos disponíveis, nos montantes de 1.244.142,07€ (um milhão duzentos quarenta e quatro mil e cento e quarenta e dois euros e sete cêntimos) - (Fundos Comunitários) e 200.000,00€ (duzentos mil euros) - (IMI), conforme mapa anexo à presente informação e disposto no ponto vii) da alínea f) do artigo 3.º e artigo 4.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que refere que integram ainda os fundos disponíveis outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º, sendo que, ainda assim, os fundos disponíveis apresentam um valor negativo. -----

6.2 DECLARAÇÕES EMITIDAS NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ART.º 15.º DA LEI N.º 22/2015, DE 17 DE MARÇO;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: -----

1. Aprovar e submeter os documentos em apreço, nomeadamente: a) Declaração de pagamentos em atraso existentes a 31/12/2015; b) Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2015; c) Declaração de controlo de execução dos compromissos transitados por pagar em 31/12/2015; d) Declaração de Recebimentos em atraso existentes a 31/12/2015, à apreciação da Assembleia Municipal na sua próxima sessão, por força do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março; -----
2. Aprovar a sua publicitação no sítio da internet do município e a sua integração no respetivo Relatório e Contas, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março; -----

6.3 PAEL PROGRAMA II - ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO DO ANO DE 2015.

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção da Sra. Vereadora Teodora Cardo, a aprovação dos mapas obrigatórios de acompanhamento e monitorização disponibilizados pela DGAL e devidamente preenchidos de acordo com a execução orçamental e patrimonial do ano de 2015, nos termos e para efeitos dos

cumprimentos do disposto na Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto e Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro, os quais, tendo em conta a data em que são elaborados, podem vir a sofrer alterações. Estes mapas, aquando da aprovação da conta de gerência, devem de ser novamente presentes a reunião.-----

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Alvaiázere, 21 de janeiro de 2016

A Presidente da Câmara,



(Célia Margarida Gomes Marques, Arq.ª)

